



1 **ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO**
2 **DE CONTRATUALIZAÇÃO, PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE**
3 **METAS DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.**

4 Aos 20 (VINTE) dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro às 13:30 horas/minutos
5 reuniram-se os membros titulares e suplentes que compõem a Comissão de
6 Acompanhamento de Contrato CAC/SMS/Guarantã do Norte nomeados conforme
7 Portaria Nº. 1.049 de 17 de agosto de 2023. Após a Composição dos membros, a
8 Senhora Relatora Mery Teresinha Fritzen (Coordenadora da CAC) iniciou a reunião
9 que teve como pauta a Avaliação do cumprimento das metas do Hospital Municipal
10 Nossa Senhora do Rosário, através do Instituto Social de Saúde São Lucas, referente
11 à **COMPETÊNCIA 04/2024**. Avaliado de acordo com o Documento Descritivo (anexo
12 do Contrato de Gestão nº 001/2023), mediante a prestação de ações e serviços
13 hospitalares de Média e Alta Complexidade no Município de Guarantã do Norte. A
14 metodologia para avaliação do alcance das metas dessa competência será conforme
15 indicadores de quantidade e de qualidade contratualizadas. Sendo assim serão
16 ajustadas e pactuadas em Ata as ações adotadas para as futuras competências. Em
17 seguida a comissão passa para as deliberações onde foram analisadas pelos
18 membros da comissão a) Relatórios de gestão apresentado pelo Instituto Social de
19 Saúde São Lucas - ISSSL. e b) Documento Descritivo. Foi realizada a avaliação de
20 desempenho referente aos indicadores das metas quantitativas, conforme Documento
21 Descritivo, para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas **QUANTITATIVAS**
22 é considerado 60% (sessenta por cento) dos recursos que compõe a parcela variável
23 mensal, totalizando o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Durante
24 a avaliação das metas foram feitas as seguintes considerações: **1) quanto aos**
25 **indicadores de desempenho de internações** o hospital apresentou o total de 243
26 AIHS das quais o montante geral contratualizado na competência 04/2024 é de 180
27 internações ao mês, perfazendo o desempenho de 135%. Sendo distribuídos
28 conforme indicadores da seguinte forma: 130% das internações clínicas; 162% das
29 internações cirúrgicas eletivas e de urgência e emergência e 114% das internações
30 obstétricas (devido demanda/mês).

31 Sem mais, passou-se para avaliação das **METAS QUALITATIVAS**.
32 Para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas qualitativas, serão
33 considerados 40% (quarenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento da
34 parcela variável totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Isso posto, a
35 CAC finalizou a avaliação dos indicadores das metas quantitativas e qualitativas,
36 referente à competência de 04/2024, onde os membros da comissão validam a
37 produção dos serviços de saúde. A pauta estando cumprida, a reunião foi encerrada
38 às 16h00min, esta ata contém duas páginas com quarenta e nove linhas. Eu Jorgina
39 Pereira da Silva, lavrei e datei a presente ata que segue assinada por todos os
40 presentes e validada pelos membros da Comissão de Acompanhamento de
41 Contratualização, conforme lista de presença (anexo I) da presente ata.

42 SMS - Coordenador titular Mery Teresinha Fritzen
43 SMS - Coordenador suplente Jorgina Pereira da Silva
44 SMS - Membro titular Camilo Balbino
45 SMS - Membro suplente [Assinatura]
46 CMS - titular _____